

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 311 DE 1º DE JULHO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

CONSIDERANDO a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS e CPF n. 338.372.361-53, para o cargo de Assessora Técnica Contábil e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, pelo período de 30 (trinta) dias, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Conceder a título de benefício o auxílio alimentação e auxílio transporte.

Art. 3º A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de julho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon
Presidente
Coren-MS n. 63017

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira
Tesoureira
Coren-MS n. 11084